



Câmara Municipal de Caieiras

1619

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 09 de fevereiro de 1982.

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 25/02 1/1982

PRESIDENTE

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha / Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Balancete demonstrativo de Receita e Despesa referente ao mês de Novembro, da Câmara Municipal de Caieiras, que ficará à disposição dos senhores Vereadores. Balancete referente ao mês de Dezembro da Câmara Municipal de Caieiras, que ficará à disposição dos senhores Vereadores. Balancete referente ao mês de Dezembro da Prefeitura Municipal de Caieiras, que ficará à disposição dos senhores Vereadores. Ata da 18a. Sessão Ordinária, do 5º ano, da 5a. Legislatura, da Câmara / Municipal de Caieiras, realizada no dia 24 de novembro de 1981. Em discussão. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão da Ata



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

da 18a. Sessão Ordinária, que permaneçam como se encontrem. Aproveada, em única discussão. Ata da 12a. Sessão Extraordinária, do 5º ano, da 5a. Legislatura. Em discussão. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão da Ata da 12a. Sessão Extraordinária, que permaneçam onde se encontrem. Aproveada, em única discussão. Em discussão/ a Ata da 13a. Sessão Extraordinária, do 5º ano, da 5a. Legislatura. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão da Ata da 13a. Sessão Extraordinária, que permaneçam onde se encontrem. Aproveada. Em discussão a Ata da Sessão Solene do 5º ano, da 5a. Legislatura, realizada no dia 14 de dezembro de 1981. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da Ata da Sessão Solene, realizada no dia 14 de dezembro de 1981, que permaneçam onde se encontrem. Aproveada. Em discussão a Ata da 14a. Sessão Extraordinária do 5º ano, da 5a. Legislatura. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão da Ata da 14a. Sessão Extraordinária, que permaneçam onde se encontrem. Aproveada em única votação. Em discussão a Ata da 15a. Sessão Extraordinária do 5º ano, da 5a. Legislatura. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão da Ata da 15a. Sessão Extraordinária, que permaneçam onde se encontrem. Aproveada. Em discussão a Ata da 1a. Sessão/ Extraordinária, do 6º ano, da 5a. Legislatura. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da Ata da 1a. Sessão Extraordinária, que permaneçam onde se encontrem. Aproveada. Mensagem nº 1357, do senhor Prefeito Municipal, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. O veto a que se refere a Mensagem nº 1357 do senhor Prefeito Municipal, será enviado às Comissões de Justiça e Finanças. À Secretaria para as devidas providências. Ofício GSP nº 1031/81, de 03 de dezembro de 1981, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de nº ... 328/81, TC 1909/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Esse ofício é com referência ao parecer do Tribunal de Contas das contas da Prefeitura e Câmara relativas ao ano de 1980. Será enca-



Câmara Municipal de Carairas

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

minhado às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Ofício nº 03/82, da Câmara Municipal de Osasco, onde o senhor Presidente Primo Broseguini pede apoio à propositura do nobre Vereador José Antonio de Lima. Ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 160/81, da Câmara Municipal de Franco da Rocha, de autoria do Vereador José Santiago, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria ficando à disposição dos senhores / Vereadores. Ofício nº 237/81, do Poder Judiciário da Comarca de Franco da Rocha, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 02/82, da Telesp que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para / as devidas providências. Ofício s/nº da família de Waldemar Cavallheiro da Penha, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Temos no Expediente nove projetos de lei, dos quais os senhores Vereadores receberam cópias antecipadas para que fosse dispensada a leitura. Solicito aos senhores Vereadores que se manifestem sobre a dispensa ou não da leitura desses projetos de lei. Os senhores Vereadores que concordarem que seja dispensada a leitura dos projetos de lei que entram / no Expediente hoje, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado. Será lido apenas o número do projeto de lei para que seja encaminhado às comissões competentes. Projeto de Lei nº 1564/82, de autoria do nobre Vereador Dêrcio Pasin, dispondo sobre a regulamentação / das festividades realizadas nos próprios municipais com cobrança / de ingressos e dando outras providências. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação e Cultura para parecer. Projeto de Lei nº 1565/82, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre autorização / para pagamento de prêmio de seguro de acidentes pessoais e de vida. Às comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1566/82, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre obras de infraestrutura e dando outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1567/82, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo a firmar convênio com o D.E.R. para abertura de acesso e dando outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1568/82, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre nova redação ao artigo 3º da Lei nº 1393/81. Às Comis-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1569/82 do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação do Serviço de Assistência Jurídica Gratuita e dando outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1570/82, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de área à Associação dos Servidores da Escola Técnica Federal de São Paulo, autoriza a celebração de convênio e dando outras providências. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para parecer. Projeto de Lei nº 1571/82, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para celebração de contrato de compromisso de compra e venda, homologação de concorrência pública e dando outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Resolução nº 331/82, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre a fixação da remuneração dos Vereadores. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Requerimento nº 02/82, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Orlando Fioravante, ocorrido dia 26/12/81." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 04/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente. Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Thomaz Parizotto, ocorrido no dia 07 de janeiro de 1982." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 10/82, de autoria de todos os Vereadores desta Casa que solicitam à Mesa da Câmara, nos termos regimentais, seja o Projeto de Resolução nº 331/82 apreciado em regime de urgência, na presente Sessão. Em discussão. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 10/82, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado. O Projeto de Resolução nº 331/82 passará à Ordem do Dia da presente Sessão. Indicação nº 01/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação / nº 02/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para / as devidas providências. Indicação nº 03/82, de autoria do nobre / Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Pri^{me}meiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indica^{ção} nº 04/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secreta^{ria} para as devidas providências. Indicação nº 05/82, de autoria / do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo / senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providên^{cia}cias. Indicação nº 06/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido / Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 07/82, de au^{tor}toria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será / lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 08/82, de autoria do nobre Vereador Apa^{re}recido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secre^{tário}tário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 09/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para / as devidas providências. Indicação nº 10/82, de autoria do nobre / Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. In^{dica}dicação nº 11/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secreta^{ria} para as devidas providências. Indicação nº 12/82, de autoria / do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo / senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providên^{cia}cias. Indicação nº 13/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido / Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 14/82, de au^{tor}toria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas pro^{vi}vidências. Indicação nº 15/82, de autoria do nobre Vereador Apare^{ci}cido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretá^{rio}rio. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 16/82

- 25-10



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone 431-2195

de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 17/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação / nº 18/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para / as devidas providências. Indicação nº 19/82, de autoria do nobre / Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Pri-
meiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indi-
cação nº 20/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Mace-
do Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secre-
taria para as devidas providências. Indicação nº 21/82, de autoria
do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo /
senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providên-
cias. Indicação nº 22/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido /
Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À
Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 23/82, de au-
toria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor /
Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. In-
dicação nº 24/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha /
Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secreta-
ria para as devidas providências. Indicação nº 25/82, de autoria /
do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro
Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação /
nº 26/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos,
que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para /
as devidas providências. Indicação nº 27/82, de autoria do nobre /
Vereador Assis Crema, que será lida pelo senhor Primeiro Secretá-
rio. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 28/82
de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será /
lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas
providências. Indicação nº 29/82, de autoria do nobre Vereador Nê-
vio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secre-
tário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 30/
82, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lida pelo /
senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providên-

- 1010



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

cias. Indicação nº 31/82, de autoria do nobre Vereador Assis Crema que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 32/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 33/82 de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Passaremos agora ao Pequeno Expediente, onde cada orador terá direito a cinco minutos regimentais. Gostaria de esclarecer que o pedido de apartes será descontado do tempo do orador. Então, a quem aquele que conceder apartes, não poderá reclamar posteriormente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, por cinco minutos regimentais. Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Este Vereador dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho D'Artora. Passaremos agora ao Grande Expediente, por dez minutos regimentais."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes, por dez minutos regimentais." O SENHOR CARLOS GOMES: "Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Recebemos um abaixo assinado contendo inúmeras assinaturas de moradores do Bairro de Vila Rosina, reclamando contra um problema que inúmeras vezes já falamos desta tribuna e já foi objeto de proposição, a falta de

- 07/10



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2198

água, a água tem constantemente faltado aos moradores daquele local, já oficiamos à Sabesp, moradores já se deslocaram até aquela/ concessionária e nada foi resolvido. A resposta de sempre é de que estão esperando a SANORTE e já faz seis anos que os moradores dos Bairros estão esperando a SANORTE. É necessário que se tome uma / providência efetiva a respeito do assunto. Vamos ecaminhar à Presi^{ci}dência da Sabesp, também uma cópia ao senhor Prefeito, para que imediatas providências sejam tomadas, porque não se pode deixar uma população como a de Vila Rosina, que soma um grande contingente de pessoas, crescendo a cada dia que passa, sem o precioso líquido , com as crianças, muitas delas pequenas, que necessitam frequentar/ a escola e não podem nem ao menos banhar-se. Outro problema que também envolve diretamente a Vila Rosina e que foi objeto hoje de uma indicação nossa, solicitando o fechamento, o muramento do Cemitério do Bairro de Perú. É um problema que está afeto mais à Prefeitura de São Paulo, mas dada a proximidade com Caieiras os nos - sos moradores estão mais perto que os moradores de São Paulo e sen - tem o problema. O Cemitério está totalmente aberto, diariamente os cães vadios entram no cemitério, cavocam e retiram das sepulturas/ corpos humanos, que já foram encontrados pelas ruas daquele bairro. É um problema bastante sério, todos os moradores que residem naque - las imediações podem constatar e dizer da veracidade desse fato. Al - go precisa ser feito imediatamente. Já fomos inclusive à Prefeitura de São Paulo, já fomos ao Departamento de Cemitérios de São Pau - lo e nada é feito, e o problema continua cada vez crescendo mais. E mais uma vez vamos tentar sensibilizar os homens públicos para um problema de tamanha gravidade para que uma solução imediata seja tomada, para que a população não fique assistindo a espetáculos / tão dantescos como esses, que podem vir a prejudicar o crescimento de muitas de nossas crianças. Era o que eu tinha a dizer." SE-
NHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O
SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhores Vereadores. Três probleminhas vou abordar desta tribuna. O primeiro, quero parabenizar os meus cole - gas de Câmara pela apresentação de inúmeras indicações, apresentan - do sugestões ao senhor Prefeito para solucionar inúmeros problemas existentes em nosso município. Pena que tais indicações receberão/ o endereço certo, ou seja: a gaveta, e problemas cruciantes apre -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

sentados pelos Vereadores desta Casa não encontram solução por parte do senhor Chefe do Executivo. O segundo, quem prestou atenção / no veto do senhor Prefeito Municipal a uma emenda proposta por esta Casa, assinada por nove dos senhores Vereadores, chega a analisar o absurdo que uma pessoa como o senhor Prefeito Municipal, que se intitula engenheiro, a assinar tamanha aberração. Sabem perfeitamente os senhores que a aprovação de loteamentos de fato tem que passar pelos órgãos que o senhor Prefeito mencionou, os órgãos estatais, Exército, Aeronautica, isso todos sabem, principalmente os senhores Vereadores, que se encontram nesta Casa com um mínimo de seis anos de atuação. Mas, no final da justificativa do seu veto, o senhor Prefeito Municipal diz uma coisa completamente absurda dizendo que ao município não compete passar por cima de uma lei estadual ou federal que ele citou. Ao município compete, isto sim, tomar a decisão final, nem o Presidente da República tem poderes para aprovar um loteamento em nosso município e eu jogo o que o senhor Prefeito quiser porque eu provo e justifico. Então, é um absurdo um Prefeito municipal dirigir-se a onze Vereadores, será que ele pensa que aqui nós temos onze cabeças de bagre? Então, a decisão final da aprovação de loteamentos ainda cabe e compete ao município, a autonomia municipal é respeitada, nem o Presidente da República tem condições para aprovar um loteamento em nosso município. Então, é bom que o senhor Prefeito saiba pelo menos isso, que a decisão final de aprovação de loteamentos ainda cabe ao município e esta Câmara tomou as providências cabíveis no caso e que o senhor Prefeito respeite essa emenda proposta pela Câmara. Como assunto final, eu gostaria de solicitar aos colegas desta Casa a colaboração e aprovação de um projeto que apresentei com respeito às festividades com cobrança de ingressos feitas nos próprios municípios, porque inúmeros são os reclamos de munícipes e dirigentes de clubes que chegaram ao nosso conhecimento que aventureiros estão / se aproveitando dessa cobrança de ingressos, conseguindo excelente arrecadação nas promoções que fazem no Centro Esportivo Municipal, e desse rateio final, cujo resultado é excelente, estão doando uma bagatela de, me parece, de vinte por cento para a Guarda-mirim, pode ser que o percentual seja maior, mas chegou ao meu conhecimento de que é de vinte por cento. E os clubes continuam naquela situação /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

financeira difícil, capengando. Então, nós queremos ver se aprovamos esse projeto com a colaboração dos senhores para que daqui para frente todas as programações festivas com cobrança de ingressos seja o resultado final rateado entre os clubes legalmente constituídos de Caieiras, a Guarda-mirim e o Movimento de Promoção Humana. Creio que nós estaremos fazendo justiça para que essas entidades possam amenizar o seu orçamento e sair um pouquinho dessa situação financeira difícil por que passam. Então, eu quero contar / com a colaboração dos Vereadores desta Casa na aprovação desse projeto para que possamos fazer justiça às entidades esportivas e assistenciais de Caieiras. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. / Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidente, senhores Vereadores, Traz-me à tribuna, a exemplo do Vereador que me antecedeu, nobre Vereador Dêrcio Pasin, três assuntos que serão explanados de forma rápida e, espero, objetiva. O primeiro é o veto do senhor Prefeito que foi abordado já pelo nobre Vereador Dêrcio Pasin e que na singeleza da sua apresentação / ou na idiotice da sua apresentação, nos traz à baila o absurdo de homem público assinar um amontoado de palhaçadas escritas, se isso pode ser escrito e não tenha que ser apresentada em circo, a respeito de como que se faz um loteamento no município. A lei é clara a lei é objetiva. O loteamento só começa a ser implantado em qualquer município do Brasil quando o município abre a perspectiva de que ele venha a ser implantado. Antes que a Emplasa, que o Ministério da Aeronautica, que o Ministério do Exército, que todos / os órgãos públicos se manifestem a respeito de um loteamento em um município, a Prefeitura tem que abrir essa perspectiva porque um município como todos nós sabemos tem, constitucionalmente, pelo menos até hoje ainda, graças a Deus, o condicionamento da sua vontade e qualquer loteamento que se faça no município depende obviamente do município. Se interessa o loteamento, os outros órgãos abrem caminho para que ele seja aprovado. Se não interessa ao município, a simples razão do município dizer que não quer loteamentos, já é o suficiente para que ele não atinja e que ele não continue seguin



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

do a tramitação normal. Tanto é verdade que nenhum órgão público / de âmbito estadual ou federal admite ouvir se falar em loteamentos enquanto o loteador não conseguir da Prefeitura um documento dizendo que aquele loteamento lhe interessa e que seja esse documento / enviado aos órgãos públicos. De formas que a justificativa da aposição do veto a esse artigo que nós votamos por unanimidade praticamente nesta Casa não vai permitir que se inverta a ordem dos valores. Mas isso é assunto para outra Sessão e quando entrar na Ordem do Dia o veto do senhor Prefeito. A segunda razão que nos trouxe aqui era levar ao conhecimento da Presidência e dos demais Ve-readores que a desapropriação que o senhor Prefeito de forma atribulada, imprecisa e de forma inconsistente promoveu com relação ao nosso acesso à Via Norte recebeu da parte do Juiz de Direito da Comarca em Mandado de Segurança impetrado por quem de direito, uma liminar para evitar essa desapropriação e não concedendo a liminar o senhor Juiz de Direito da Comarca oficiou ao senhor Diretor-Pre-sidente da Dersa para que informasse se existia alguma promessa, algum plano, alguma projeção ou verba para que a Via Norte desembo-casse no Bairro do Monjolinho. E o interessante, o incrível é que o Diretor do Dersa respondeu ao Meretíssimo Juiz de Direito desta/Comarca de que não existe processamento nenhum naquele órgão público, não existe pedido nenhum, não existe nada de efetivo a respei-to desse acesso, o que nos leva a cada dia que passa a - nós acreditamos há muito tempo - mas o povo precisa ver, precisa sentir, o povo é que está sendo furtado, roubado no seu modo de pensar, está sendo arrasado por uma demagogia que não encontra condição de ser entendida. Vejam, desapropria-se mas não existe condição, o órgão/público oficiou ao Juiz da Comarca e isso aí está para quem quiser verificar, o Dersa não tem pretensão nenhuma de fazer esse acesso, mas o senhor Prefeito desapropria, o senhor Prefeito cria problema da mesma forma que está iludindo o consenso espiritual do nosso povo, passou a iludir agora e com muito mais convicção, um grupo de pessoas de São Paulo, que eu devo dizer, estão na mesma situação / de enganados, que é a equipe que compõe, com toda a sinceridade, a credito na sua honestidade, aquele grupo que agora no dia 1º de fe-vereiro formalizou uma associação acreditando em fantasias do se-nhor Prefeito para receber uma gleba de terra de cerca de sessenta



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mil metros nesta cidade. Esse grupo de pessoas, bem intencionado es se grupo, deve ouvir e deve ler a resposta do Presidente do Dersa a respeito da desapropriação que eu estou citando aqui para que te nha dentro de si a consciência do que esse indivíduo está fazendo/ com essa diretoria. Senhores, é incrivelmente absurda a idéia de que esta Casa iria doar sessenta mil metros de terra neste municí- pio onde a terra vale ouro a uma associação que na primeira rejei- ção do projeto era fantasma e que agora está se instituindo no dia 1º de fevereiro e que nós não sabemos nem quantos sócios tem, se- ria um absurdo pessoas paulistanamente cultas como todos nós sabe- mos que são, acreditarem nessa verdadeira promessa elêigoreira do senhor Prefeito e ainda insistirem em formalizar uma esperança va- ga e - garanto aos senhores - já totalmente fora de qualquer con- texto de lógica e bom senso. Mas o senhor Prefeito de Caieiras é mestre em arguir fantasiosas invenções e promessas não aos de São Paulo porque ele sempre é candidato a alguma coisa, mas aos daqui/ que já estão cansados de ouvir as vergonhas assacadas por ele e que já se transformou de todos os Prefeitos do interior o mais / vaiado em todas as representações públicas a que comparece. Então, senhores, este é o meu terceiro item. A escola que venha, será re- cebida de braços abertos por todos nós. O prédio e o comodato rece- berá de todos nós a melhor das acolhidas porque acredita-se esse seja antes da segunda hipótese da agregação desses quase dois al- quêires e meio que o interesse maior dos homens que querem se vin- cular aqui seja trazer condicionamento básico de ensino ou assesso- rar o ensino do colegial de Caieiras, esse terá de nossa parte to- do o apoio possível. Esqueçam, todavia, e eu tenho certeza que de- vem esquecer, a promissora dádiva que o califa de Caieiras, o Amin Gino quer lhes oferecer. Não há a mínima possibilidade de recebe- rem essa dádiva, esse presente porque não existe nenhuma substân- cia, não existe nenhum condicionamento lógico, pratico e mesmo le- gal, porque essa área que o cali está oferecendo a Vossas Excelên- cias não é nada mais nada menos do que uma área que compõe o con- texto de área livre de um loteamento de Caieiras e ela não pode / ser diversificada. De forma que eu quero dizer a todos os senhores que vem com um pensamento em alto estilo, imbuídos das melhores / das intenções, eu quero lhes dizer que mesmo que nesta Câmara hou-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

vesse um grupo de cordeiros e que votassem favoravelmente a essa oferta, não é uma oferta, é uma oferenda, ainda assim essa oferenda seria massacrada em Juízo porque a Prefeitura não tem condição/ e nem a Câmara tem condição de lhes oferecerem essa doação. Eu estou sendo-lhes franco, senhores, porque essa doação depende de dois terços da Câmara e ela é tão rizível, tão absurda, tão inconsistente porque não existe doação sem haver condicionamento e o condicionamento não existe no caso da escola que quer se instalar, que quer não, que nós queremos que se instale, nós queremos que a escola se instale, mas não queremos oferecer dádivas indevidas a esse contexto de instalação de escola. Eu vou terminar, o senhor Presidente me indica que eu tenho um minuto só e é mais do que suficiente para dizer que a volta desse projeto a esta Casa não modifica/ em nada o meu pensamento e conversando com diversos colegas, tive a certeza de que não modificou em nada o pensamento deles também. Mesmo porque não tem o mínimo cabimento oferecer-se a alguém determinada área que já tem definição para o seu uso. Senhores nômades/ diretores dessa instituição, não acreditem na possibilidade dessa doação, foi proposta dia 1º de fevereiro a formalização dos estatutos dessa sociedade, não existe nenhum condicionamento de se saber quantos sócios congregaria essa instituição, ninguém sabe nada nesta Câmara, ninguém aqui vai votar, ninguém vai dar sessenta metros de terra em Caieiras que valem hoje desgraçadamente, por baixo, trinta milhões de cruzeiros, para não haver nenhum relacionamento de devolução para o povo de Caieiras. Essa é a verdade, senhor Presidente, eu acredito que é bom que se abra o jogo e que saibam os senhores que estão bem intencionados com quem os senhores estão negociando. Estão negociando com o Xequie das Arábias, o homem que promete até mesmo para o Juiz que vai fazer determinada coisa e não faz e que desapropria prometendo que tem já um acesso/ para a Via Norte enquanto que o Diretor do Dersa diz para nós que não existe nenhum projeto lá no Dersa. Vejam com quem os senhores estão conversando e negociando." O SENHOR PRESIDENTE: "Este Vereador dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora, por dez minutos regimentais." A SENHORA RUTH DE CARVALHO DãRTORA: "Senhor Presidente, Eu gostaria que fosse/ colocado, se possível, ainda hoje esse projeto da Escola Técnica /



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Federal para que decida-se hoje pela aprovação ou rejeição, tendo em vista que essa propositura já foi discutida várias vezes nesta/Casa. Então, eu gostaria que fosse apreciada essa propositura ainda nesta Sessão." O SENHOR PRESIDENTE: " Para colocar o projeto em votação hoje depende de um requerimento de regime de urgência assinado por dois terços dos senhores Vereadores desta Casa. Então, dependeria de qualquer Vereador para apresentar esse requerimento e que conseguisse as assinaturas regimentais e fosse colocado em votação. Vamos suspender a Sessão por cinco minutos antes de entrarmos na Ordem do Dia e se algum Vereador se interessar em apresentar algum requerimento, que o faça durante esse intervalo." Decorrido o tempo estabelecido, é reaberta a Sessão. O SENHOR PRESIDENTE: " Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a chamada regimental dos senhores Vereadores. Havendo número regimental, declaro reaberta a Sessão. Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, gostaria de saber se vai ser proposta alguma emenda à propositura, tendo em vista que alguns Vereadores manifestaram essa intenção. Requerimento nº 11/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa / Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1570/82, dispondo sobre doação de área à Associação dos Servidores da Escola Técnica Federal de São Paulo, autorizando a celebração de convênio e dando outras providências, apreciado em Regime de Urgência, na presente Sessão. Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 1982." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 11/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que / concordarem com a aprovação do Requerimento nº 11/82, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado. O Projeto de Lei nº 1570/82 passa nã à Ordem do Dia desta Sessão."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em única discussão o Projeto de Resolução nº 331/82. Solicito o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Parecer verbal da Comis-



Câmara Municipal de Caieiras

1633

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

são de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Resolução nº 331/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Resolução nº 331/82, que permaneçam onde se encontrem. Aprovados. Em única discussão o Projeto de Resolução nº 331/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Resolução nº 331/82, que permaneçam onde se encontrem. Aproveado. Projeto de Lei nº 1570/82, que foi colocado na Ordem do Dia através da aprovação do Requerimento nº 11/82. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1570/82. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Os pareceres conjuntos das Comissões ao Projeto de Lei nº 1570/82 são favoráveis. Em discussão os pareceres das Comissões. Ninguém a discutir, estão em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1570/82, que permaneçam como se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1570/82. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores, Eu devo esclarecer à Mesa, ao Plenário e a todas as pessoas presentes que apus a minha assinatura ao requerimento de urgência com o objetivo primordial de se fazer um parto mais rápido na aberração que trouxeram mais uma vez a este Plenário. Esse projeto, senhores Vereadores, está eivado de falhas gravíssimas, pelas razões que já tivemos oportunidade de expor na Sessão que cuidou desse mesmo projeto



Câmara Municipal de Caieiras

1634

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

e ainda hoje, com respeito a outras irregularidades. Vejam os senhores que a Prefeitura de Caieiras, legalmente, não poderia doar a quem quer que seja, por melhor que fosse o objetivo, a área caracterizada no presente projeto de lei. Isso porque essa área não é especificamente da Prefeitura, essa área é uma área de lazer que / pertence a centenas de compradores de lotes do Portal das Laranjeiras. Quando qualquer indivíduo adquire um lote de terreno em determinado loteamento, ele sabe que não está comprando somente um lote ele está ciente de que as ruas serão públicas e que ele não vai morar bitolado em dez por vinte e cinco, ele não vai morar bitoladamente em duzentos e cinquenta metros quadrados. Um indivíduo que compra um lote em qualquer loteamento sabe pela planta que lhe é apresentada, pela planta que é registrada na circunscrição imobiliária local, de que ele terá o uso e gozo de determinadas áreas / livres que são exigidas pela legislação vigente. Então, essa área que se pretende de forma inusitada, inaudita, absurda, transferir / ao domínio de particulares porque a pretensa associação que a absorveria - pretensa porque os documentos deram entrada no dia 1º de fevereiro e nós estamos no dia 9, não existe nada de concreto - não poderá absorver o interesse social que é de atender aquele indivíduo, aquele operário, aquele infeliz que adquiriu um lote sabendo / que terá uma área livre para um jardim público, para uma escola, para um hospital ou para qualquer órgão que lhe atenda diretamente e não atenda interesses de terceiros. Esta seria a primeira focação / para caracterizar de logo o absurdo da idéia. Segundo lugar, segundo a hipótese, segunda verdade. A associação que pretende absorver / essa área há questão de sessenta dias era fantasma e ainda não conseguiu despir o manto nebuloso da fantasmagoria, porque na verdade ainda não é uma entidade formada. Dia 1º de fevereiro deram entrada a esse processo de regularização de uma entidade que até agora ainda não disse a que veio, quantos sócios tem, o que faria em retrospectiva, em oferecimento de contraposição. Aí então a Prefeitura iria oferecer uma doação para uma entidade desvinculada da escola propriamente dita. Porque nós sabemos que toda escola, toda entidade, toda faculdade tem um centro acadêmico, tem um clube, mas ele não é um apêndice e é bom que eu ouço uns mil terríveis da torcida uniformizada da meia-dúzia de sócios que hoje compõem a asso-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ciação porque até agora não sabemos quem é sócio e quem não é. Então, vejam, qualquer escola tem um centro, mas são desvinculados / da própria escola. De forma que a escola está fazendo um convênio / com a Prefeitura - e nesse todos nós somos a favor - de oferecer / um atendimento de aprimoramento, digamos, para aqueles alunos do curso colegial e até mesmo do antigo ginásial, que seria hoje aqueles oito anos primários. Então, vejam que não tem nada a ver uma coisa com outra, o senhor Prefeito como sempre faz costuma misturar alhos com bugalhos e misturou uma doação espúria, uma doação / cafagesta com a imposição, com a pretensão de vincular essa doação espúria, porque não se encontra outra palavra para caracterizar o de mão beijada de se dar sessenta mil metros de terra em Caieiras / para uma entidade que ainda não existe, que ainda não existe, e que nós não sabemos se esses sessenta mil metros de terra vão servir a dois, a três ou a ninguém, ou a duzentos, a quinhentos. Essa é a verdade, tem que se ter coragem de falar porque aqui tem mais gente da diretoria dessa associação do que de Caieiras, mas os que / são de Caieiras precisam saber o que está acontecendo nesta terra. Uma doação espúria, é uma doação vergonhosa, é uma doação que não tem o mínimo cabimento de ser admitida, essa é a verdade. Nós precisamos pura e simplesmente mostrarmos ao povo de Caieiras que nós somos Vereadores desta terra e não estamos de jeito algum vinculados a espécie de coisa que cheira a falcatrúia, porque ninguém pode querer me convencer, eu tenho cinquenta anos de idade, comecei a trabalhar com oito anos, eu tenho experiência nesta vida. Me prove que esse é um negócio honesto. Até agora o que há é uma tentativa de coação junto a esta Câmara para que aprove esse projeto. Eu assinei o requerimento de urgência com o objetivo de deitar por terra esse absurdo e nebuloso projeto, porque é nebuloso, porque / eu tenho certeza que em sua consciência até mesmo alguns diretores / da associação não estão entendendo bem o porquê de receberem de mãos beijadas uma área tão grande para nenhuma significação social exceto para quem: para o corpo associativo da incipiente associação. Qual é o corpo associativo da incipiente associação? Até agora nós não conhecemos nenhum sócio, mesmo porque a associação também não existe. Então, senhores, hoje nós vamos colocar um ponto / final nessa novela terrivelmente ingrata para a nossa paciência, es



Câmara Municipal de Caiiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

sa não é a novela das seis horas, essa está me parecendo a novela do sem fim, que se passa às dez e meia da noite quando naquele horário se permite falar palavrões e esse projeto para mim é um palavrão. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1570/82. Para discutir, o nobre Vereador/Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Mais uma vez retorna a esta/Casa o projeto que prevê primeiro: doação de área de terra à Associação dos Servidores da Escola Técnica Federal de São Paulo e, segundo: prevê uma celebração de convênio com essa escola para, segundo o que diz o ofício que encaminhou a propositura, para funcionar cursos técnicos em nosso município. Quando da apresentação da diretoria da escola que esteve nesta Casa, me pareceu que o / que se pretendia era um curso de complementação e não a criação / de um curso técnico. Essa é a nossa primeira colocação. Contudo, ainda que fosse apenas e tão somente um curso complementar, temos certeza de que os senhores Vereadores não seriam contrários porque uma escola nunca é demais, porque uma escola traz benefícios / à população. Mas o que realmente está levando os senhores Vereadores a votarem contra é a doação, devo dizer ainda que temos recebido inúmeros estudantes que nos solicitam a aprovação desse projeto. Mas essa doação, qual o benefício que virá trazer para Caiiras, é muito discutível. Então, é isso que está causando toda a celeuma, porque de um modo geral os senhores Vereadores são contrários a essa doação, essa doação que poderia ser feita com algumas cláusulas porque sabemos que nesta terra inúmeros foram os / contratos feitos e que nós só ficamos perdendo. Vejam que hoje / desfilaram por esta Casa inúmeros pedidos em indicações solicitando água e esgotos, que são sempre a tecla que vem sendo batida. Isso foi fruto de um obtuso contrato de doação e mais uma vez estamos frente a um contrato de doação e daqui a alguns anos oxalá / não possamos vir a esta Casa lamentar por um contrato desse naipe. Mas como temos recebido inúmeras solicitações de estudantes e porque acreditamos que a escola possa funcionar, vamos propor uma emenda, ainda que contrário à maioria dos senhores Vereadores, porque a maioria dos senhores Vereadores, até aqueles que estão dispostos a votar favoráveis a esse projeto são contrários à doação.



Câmara Municipal de Caieiras

1637

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Mas ouvi a proposta de alguns dos senhores Vereadores que se apresentada a emenda e vetada, eles votariam contrários." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Aparte):" Apenas eu gostaria de dizer que qualquer emenda, nobre Vereador, só teria o condão de confundir porque o projeto como Vossa Excelência conhece muito bem a índole do senhor Prefeito vem sempre conjulgado, e qualquer emenda que fosse aprovada, desprezando a rejeição total, seria um condicionamento para o senhor Prefeito fazer o que quisesse, contando com poucos votos da Casa. E outra coisa, mesmo que ainda fosse possível admitir a boa intenção de Vossa Excelência, eu repito que essa doação seria nula de pleno direito mesmo com a aprovação unânime desta Casa, porque/ aquela área não pode ser doada para ninguém, é uma área de lazer / do Portal das Laranjeiras, é área de uso privativo do povo, não pode ser dada a João, Antonio ou Brederodes. Ainda assim seria ilegítima a doação, mesmo que por votação unânime desta Casa. De forma/ que eu gostaria e apelaria ao bom senso de homem público que Vossa Excelência sempre demonstrou nesta Casa, que omitisse, se possível e rogo a Vossa Excelência esse pedido, no sentido de não apresentar emenda nenhuma e pura e simplesmente colocarmos em votação esse projeto para que nós possamos rejeitá-lo e transformar como disse no início, num parto menos dolorido." O SENHOR CARLOS GOMES:"Em outra oportunidade já votamos contra exatamente esse artigo. Nós estamos propondo que se elimine o artigo 4º e seu parágrafo único, que é exatamente o artigo que propõe a doação. Acreditamos que com isso a escola possa tranquilamente se instalar no município. Eu gostaria de propor a emenda. Eu estou propondo a Emenda Supressiva nº 01/82, ficando suprimido o artigo 4º e seu parágrafo único do Projeto de Lei nº 1570/82 e assim os senhores Vereadores poderão / votar apenas a favor da instalação da escola técnica, porque acreditamos que nenhum dos senhores Vereadores são contrários à escola técnica, nenhum caieirense é contrário à escola técnica, o que somos contrários é essa doação que vem trazer prejuízo à nossa comunidade. Então, senhor Presidente, eu apresento a Emenda Supressiva nº 01/82, que rogo seja apreciada pelo Plenário e votada pelos senhores Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE:" Eu gostaria que os senhores Vereadores ouvissem o que esta Presidência tem a falar. Eu solicito aos nobres Vereadores Benedito Lopes de Campos e Nelson Manzanares que escutassem o que temos para dizer, porque talvez seja



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 451-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

a solução do problema, porque nós percebemos que uma parte dos senhores Vereadores estão totalmente de acordo com a celebração do convênio e essa mesma parte está contrária à doação da área à Associação dos Servidores da Escola Técnica Federal. Antes que o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos faça uso da palavra, eu vou solicitar vistas desse projeto para procurar transformar esse Projeto de Lei nº 1570/82 apenas como autorização de celebração / de convênio e vou justificar o porquê desse meu pedido. Porque o próprio Vereador Mário Della Torre, Líder da Bancada do PDS já me procurou para fazer essa emenda e não adianta a gente rejeitar esse projeto e o senhor Prefeito não mandar outro. Então, eu peço / vistas desse projeto e me prontifico a ir até o gabinete do senhor Prefeito para que ele transforme-o em celebração de convênio. Se por acaso o próprio Prefeito não concordar com esse ponto de vista, a Presidência lava as mãos, mas a maioria é favorável à celebração do convênio e eu acho que não custa nada e me comprometo a fazer esse papel, como Presidente desta Casa, para que esse projeto de lei seja transformado apenas como autorização para celebração de convênio. Se por acaso eu não conseguir, todos terão o direito de rejeitar ou votar favorável. Então, antes que o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos discuta o projeto, eu gostaria / de solicitar vistas ao Projeto de Lei nº 1570/82." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " Eu concordo plenamente com Vossa Excelência, mas Vossa Excelência deveria ter se lembrado disso antes de ter sido aprovado o pedido de urgência para o projeto ser apreciado hoje. Seria muito mais prático do que agora, após ter sido aprovado o requerimento e depois do intervalo da Sessão." O SENHOR PRESIDENTE: " Vossa Excelência está enganado porque eu não assinei esse pedido de urgência." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Mas aceitou o requerimento proposto." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu aceitei porque sou obrigado como Presidente da Câmara a aceitar qualquer tipo de requerimento e colocar em discussão e votação." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Mas Vossa Excelência poderia ter dado a sugestão que deu agora e nós teríamos resolvido o problema antes." O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir o Projeto de Lei nº 1570/82, antes do pedido de vistas o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Volta a esta Casa o Projeto de Lei nº 1570/82, que dispõe sobre doação de área à Associação dos Servidores da Escola Técnica Federal de São Paulo. Senhor Presidente, quero me congratular com Vossa Excelência pela sua iniciativa em querer retirar o projeto da pauta da Sessão de hoje através do seu pedido de vistas. Isso demonstra, senhor Presidente, que uma parte dos senhores Vereadores são favoráveis e outra se coloca numa posição contrária. Por outro lado, senhor Presidente, apresentei inúmeras indicações nesta Casa. Dava a impressão que o senhor Prefeito estaria ou estava com os seus braços cruzados o que na verdade não é verdade. As minhas indicações são no sentido de cobrar da assessoria do senhor Prefeito. E mais uma vez, senhor Presidente, senhores Vereadores, a assessoria do senhor Prefeito falhou porque caberia à assessoria do senhor Prefeito entrar em contato com os diretores da Escola Técnica Federal e fazer com que esses homens tomassem conhecimento da necessidade de se aprovar esse projeto em duas etapas. Vejam bem, senhores diretores, nessa altura do campeonato, até mesmo a sua moral foi incluída, foi desacreditada nesta Sessão por alguns Vereadores desta Casa, por isso eu pediria, senhores diretores, que aceitassem a aprovação em duas etapas e mostrassem um trabalho ao povo e aos Vereadores, que os senhores estão bem intencionados e futuramente, com o serviço prestado por Vossas Senhorias, eu tenho certeza de que Vossas Senhorias teriam condições de chegar a esta Casa e reivindicassem o restante do terreno." O SENHOR NELSON MANZANA - RES:(Aparte):" Caríssimo Vereador, a Vossa explanação é belíssima. Realmente, quem tem boa intenção, primeiramente demonstra essa boa intenção para depois querer alguma coisa em paga. Vossa Excelência abordou essa questão de forma de mestre. Eles que venham para cá, que venham para Caieiras, demonstrem trabalho e aí sim nós poderíamos tranquilamente, reconhecidos, oferecer esse condicionamento. O que não se pode é vincular uma coisa que não se tem garantia, porque Vossa Excelência pode ver o projeto, a Escola Federal não garante seis meses de curso, não garante um ano, não garante uma aula, não garante duas aulas, não garante nada. Não existe condicionamento no convênio. Vossa Excelência tem razão, venham, provem / que têm razão e depois nós daremos o que eles solicitarem." O SE -



Câmara Municipal de Caieiras

1640

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

NHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhores Diretores, a Bancada do PDS não é contrária a esse projeto, mas eu faria esse apelo a esses senhores para que provassem e nós poderemos chegar até lá. Mas infelizmente os senhores Diretores se retiraram e não aceitaram a nossa sugestão." O SENHOR DÉRCIO PASIN:(Aparte):" Lamentavelmente, esses elementos que estão pleiteando essa área mostraram toda a / sua educação, estavam aqui para ver a aprovação desse projeto e / mostraram toda a sua educação perante estes Vereadores. Então, eu tenho quase que certeza que essa equipe está imbuída em conquistar mais essa área em doação do que propriamente a implantação da escola em nosso município. Então, está claro e notório a intenção desses indivíduos em querer a doação da área e deixar para plano secundário a implantação da escola. Então, eu dou a mão à palmatória a Vossa Excelência, se há realmente boa intenção nesses cavalheiros, que eles primeiro instalem a sua escola aqui, mostrem serviço para depois pleitearem essa área." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Para concluir, senhor Presidente ...,". O SENHOR CARLOS GOMES:(Questão de Ordem):" Tendo em vista os últimos acontecimentos, eu solicito a Vossa Excelência a retirada da minha emenda." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Eu lamento a atitude dos senhores Diretores, uma vez que da discussão é que nasce a luz e nós da Bancada do PDS não seríamos contra o projeto, mas de que adiantariam três votos, o meu, o do Vereador Mário e da Vereadora Ruth ? Agora, esses homens deveriam aceitar que fosse aprovado em partes, provassem por A mais B que a escola não seria mais um Duarte da / Costa e com certeza, senhores Vereadores, num futuro bem próximo / fariamos a doação dessa área para essas pessoas. Mas infelizmente/ esses diretores se retiraram, não aceitando a discussão dos senhores Vereadores nesta Casa." O SENHOR PRESIDENTE:" Uma prova de que eles estão realmente mais interessados no convênio do que na doação, seria o meu pedido de vistas que transformaria esse projeto / em dois, primeiro seria a celebração do convênio e depois a doação da área. Foi por isso que solicitei vistas." O SENHOR CARLOS GOMES:(Aparte):" Eu solicitei a retirada da minha emenda, devido / aos acontecimentos. Vossa Excelência foi bastante feliz e está fazendo uma explanação bastante adequada à propositura e propondo algo palpável, algo que nós, educadores, todos os professores sabem/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

e querem trazer alguma educação ao povo e não se admite que educadores se portem da maneira que se portaram. E Vossa Excelência fez uma colocação que eu acho bastante lúcida, bastante honesta e bastante sincera e que merece ser levada a efeito. O que não se admite é que educadores pensem apenas em ganhar e estão poucos preocupados com a educação da população. E é por isso que a educação do povo brasileiro está na situação em que está e é lamentável que fatos como esse continuem a ocorrer neste País indiscriminadamente."

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Eu agradeço o apartê de Vossa Excelência que veio ilustrar ainda mais o meu pronunciamento e graças ao uso por Vossa Excelência desta tribuna que fez com que eu viesse a esta tribuna dar a minha opinião. E lamento mais uma vez o ocorrido e volto a dizer que o fato de eu ter mudado de idéia e votar favoravelmente a esse projeto não quer dizer que eu esteja sofrendo coação de quem quer que seja. Tanto é verdade que com relação às minhas indicações, aqui vai uma explicação também. Essas indicações que foram um pouco carregadas, foram feitas no começo / do mês de janeiro e ainda hoje estive em uma reunião com o senhor / Prefeito, na qual o mesmo se propôs a tomar as devidas providências com relação às minhas indicações. Portanto, estou bastante à vontade para chegar amanhã e tiver que criticar o senhor Prefeito / eu o farei, mas se tiver que elogiá-lo, também o farei, porque a minha atuação nesta Casa é imparcial." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de vistas feito por mim é regimental e vou esclarecer mais uma vez que será mais uma oportunidade de ser provada qual a intenção do projeto de lei. Nós não podemos, na minha opinião, rejeitar totalmente o projeto sem dar uma chance de votar um projeto autorizando simplesmente a celebração de um convênio. Em discussão o pedido de retirada para vistas, feito por mim. Para discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Nós estamos cansados nesta / Casa de prolongarmos a Sessão de forma inútil. Na verdade os pedidos de vistas que são feitos nesta Casa nunca levaram a nada. Eu desafio qualquer Vereador a me provar que qualquer projeto que foi retirado para ser estudado ou para receber o beneplácito do Prefeito em modificações que esta Casa pleiteou, tivesse voltado modificado, de acordo com a vontade da maioria desta Casa. Esse mesmo /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

projeto que o senhor Presidente desta Casa fez hoje um pedido de vistas, esse mesmo projeto, já foi amplamente manuseado, contatado discutido e o Líder da Bancada do senhor Prefeito levou-o a tentativa de um condicionamento que desvinculasse eventualmente a doação do convênio com a escola. E o que aconteceu? O projeto voltou a esta Casa, depois de rejeitado por uma vez sem a modificação de uma vírgula, sem a modificação de uma única vírgula. Ora, então o que se entende é que o senhor Prefeito quer que se aprove não o / convênio, a doação pura e simples. O convênio não diz também quais as obrigações que o conveniente teria para com a Prefeitura, essa escola não se propõe, por exemplo, a fazer a complementação desses estudos secundários dos nossos colégios por determinado tempo. Leiam o projeto, eu cansei de ler, leiam, senhores Vereadores, esse projeto. Nós não sabemos se essa escola viria aqui para Caieiras para oferecer dez aulas anuais, cem aulas anuais, quantos anos eles se obrigariam a oferecer esses subsídios estudantis à nossa juventude. É um convênio que não oferece nenhum condicionamento de responsabilidade para o conveniente que é a escola. É só ler. Então sobra / dessa falta de responsabilidade tão somente a doação. Essa sim, essa vai no Cartório, passa uma escritura de doação ilegal, porque a / aquela área não é da Prefeitura, embora seja dedicada à Prefeitura / tem finalidade, conforme eu expliquei, tem finalidade objetiva, é área de lazer, pertence aos compradores de lotes daquele sofrido / Bairro das Laranjeiras, então o que acontece, nós estamos aqui chovendo no molhado. O senhor Presidente pede outro pedido de vistas, por que não se entrosou então com o Líder da Bancada, Vereador Mário, e já não mostrou ao senhor Prefeito que a doação é um absurdo é uma falcaturia, é uma coisa que cheira mal, essa doação cheira / mal. Essa doação cheira a negociata e eu pego esse projeto do jeito que está e ofereço a qualquer pessoa de bom senso, a qualquer / um dos senhores que está aqui presente, que lei com carinho, leia com atenção, destituídos de qualquer vocação política ou doutrinária e vejam se esse projeto não encerra no fundo um mau cheiro horrível, a ponto de os diretores dessa escola que se dizem professores há trinta e cinco ou quarenta anos, saírem daqui aberrando o próprio espírito do professor, de forma malcriada, de forma cretina, a nos demonstrar o fundamento do seu interesse subalterno, por



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que o que eles querem na verdade é a doação, estão pouco ligando / para as três linhas que falam de um convênio para oferecer de verdade ensino para nossos jovens. Leiam o projeto, leiam e vejam se vocês conseguem entender o que a Escola Federal propõe-se a fazer em favor dos nossos estudantes, absolutamente nada, o convênio é vago, o convênio não determina prazo, o convênio não determina horário, o convênio não determina quantos alunos absorveria esse estímulo ao aperfeiçoamento profissional. Nada, absolutamente nada, meus senhores. E nós ficamos pedindo vista numa carniça que é tão fedida que expulsou até os próprios coqueiros, até os próprios urubus desta Casa. Ora, não tem mais razão de se contemporizar, nós precisamos rejeitar esse pedido de vistas e rejeitar o projeto ainda hoje sob pena de lamentavelmente estarmos nos curvando a condicionamentos tão pequenos, tão absurdamente inúteis que nos desvalorizariam, que nos diminuiriam de tamanho, que diminuiria de bom / senso e de inteligência qualquer Vereador desta Casa. Nós temos é que dizer não. E se alguém perguntar por que dissemos não, diremos que a escola não oferece no convênio nenhuma garantia para nós e porque a Prefeitura vai doar uma área de sessenta mil metros para professores mau criados, que agastados com a verdade se retiram / desta Casa, falando ao saírem alguns palavrões e era uma senhora / que compunha a comitiva. Então, senhores, por que mais pedidos / de vista para uma coisa que já está mais do que vista? Temos é que rejeitar e assumirmos a responsabilidade explicando a todos aqueles que perguntarem a nós porque foi rejeitado o projeto, essas palavras singelas, mas contundentes, porque às vezes há que ser ser contundentes a respeito de um colúio que não se atingiu ainda, que não se assimilou o objetivo, mas que deve ter. Porque ninguém pode admitir que alguém dê de graça a quem não oferece nada uma verdadeira fortuna em terra. Por isso eu sou contra o pedido de vistas / do nobre Presidente desta Casa, porque esse mesmo pedido de vistas foi feito de forma diferente pelo Líder do Prefeito nesta Casa e não resultou em nada, em que pese o alto respeito que tenho pelo / Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra para discutir, o nobre Vereador / Assis Crema." O SENHOR ASSIS CREMA: Senhor Presidente, senhores / Vereadores. Até então eu era a favor do projeto e contra o seu ar-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tigo 4º, depois da demonstração desses senhores, que demonstraram claramente que o interesse deles não é a escola e sim a área de terreno, eu volto a votar contra o projeto. Porque na outra vez/ que esse projeto esteve em votação, eu mantive o meu voto favorável à escola e contra o seu artigo 4º. Se esse projeto voltar em duas etapas, uma sobre a escola e outra sobre a doação de terra, eu votarei quantas vezes for necessário favorável à escola e em quantas escolas vierem a nos procurar. Agora, depois dessa demonstração não resta a menor dúvida que o interesse foi claramente demonstrado por esses que se dizem diretores da escola e professores que é claramente interesse pessoal. Primeiro, antes havia a associação da escola. Nós, verificando o que recebemos hoje, até então a entrada desse projeto no ano passado, não havia nada da associação da escola técnica. Tem as datas de cartório, agora que estão procurando legalizar a situação para criar uma associação, dito isso já diversas vezes pelo nobre colega Nelson Manzanares. Verificando os papéis, constatamos que agora é que estão tentando criar a associação. Então, é muito difícil nós tirarmos de Caieiras cinquenta e oito mil, setecentos e poucos metros e doar para uma coisa que ainda não está fixa que é a associação da escola técnica. E depois dessa demonstração, eu mudo também o meu voto, não por influência de discursos como o do Dr. Nelson Manzanares, Carlos Gomes ou outros, mudo segundo minha intenção, porque cheguei/ a dizer diversas vezes perante o Vereador Dêrcio e Nelson dizendo que era favorável. Mas depois dessa demonstração, o meu voto é contrário." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o pedido/ de vistas sobre o Projeto de Lei nº 1570/82. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente, senhores Vereadores, Com relação ao pedido de vistas do Presidente desta Casa, eu acho que o senhor Presidente foi bem intencionado e procurou resolver por hora a situação. Ocorre que depois do ocorrido, acredito que o senhor Presidente até desista do seu pedido de vistas. Vou continuar ainda com meu voto favorável, com relação ao mérito, mas mais uma vez eu insisto em dizer que eu lamento a atitude tomada pelos diretores da Escola Técnica Federal, porque se alguém duvidar da minha honestidade, eu vou levar por capricho e vou fazer por onde,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

provar por A mais B que não é aquilo que estão pensando de mim. E é o que essa diretoria deveria fazer, diante da minha sugestão, de veriam aceitar e demonstrar que eles estavam bem intencionados. Mas lamentavelmente não aconteceu isso aí. Nós temos como exemplo, senhores Vereadores, o caso da fábrica Toti; que está sendo aprovada em duas etapas. Eu tenho certeza de que não vai haver um único Vereador que em sã consciência votará contra um projeto daquela natureza. Por quê? Provaram por A mais B que estão dando empregos, estão trazendo mais ICM, mas eles tiveram a paciência, aceitando por etapas, porque nós estamos aqui, senhores Vereadores, conforme disse muito bem um Vereador que me antecedeu, aqui não temos onze bonecos, temos que discutir, e da discussão que nasce a luz. E lamento que os senhores Diretores da Escola Técnica Federal não tenham seguido o exemplo da Beneficiamento Toti, que já se encontra em tramitação nesta Casa a posse da área definitiva e como disse, duvido que algum dos senhores Vereadores em sã consciência terá coragem de votar contra um projeto daquele. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 1570/82. Ninguém mais a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas, que permaneçam como se encontrem. Rejeitado o pedido de vistas. Em votação o Projeto de Lei nº 1570/82. Como o projeto depende de dois terços dos senhores Vereadores, o senhor Segundo Secretário fará a votação nominal dos senhores Vereadores." O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: "Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Benedito Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Voto do Vereador Carlos / Gomes: Ausente. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Contrário. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Contrário. Voto do Vereador João / Henrique de Macedo Mendes: Ausente. Voto do Vereador Mário Della / Torre: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Contrário. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Contrário. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável." O SENHOR PRESIDENTE: "Seis votos contrários, dois favoráveis e duas ausências. O Projeto de Lei nº 1570/82 está rejeitado. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia e nem oradores inscritos para Explicação Pessoal, queria avisar a todos que no dia 23 de fevereiro, dia da próxima Sessão /



1646

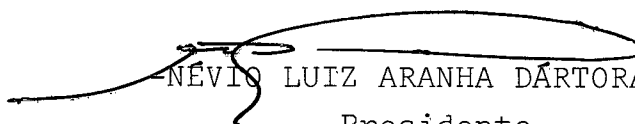
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

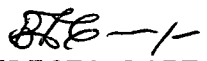
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Ordinária será um feriado e estão todos convocados para o dia 25, quinta-feira, às vinte horas, para a Segunda Sessão Ordinária do mês de fevereiro." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 09 de fevereiro de 1982.-*****-


-NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA-
Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário